



**DECRETO Nº 6.510, DE 29 DE MAIO DE 2020**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.891, de 22 de maio de 2020 e da outras providências.”*

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 46.448,77 distribuídos as seguintes dotações:

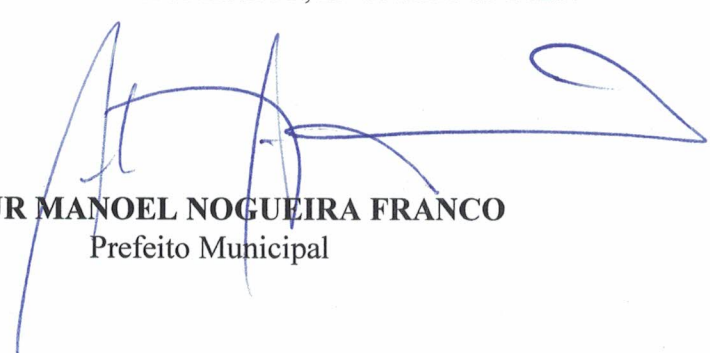
02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade		
	628	10.302.0007.2189.0000	MANUT. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – PROP	46.448,77	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS		
			F.R.: 0 05 00		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300000		SAÚDE		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>			<b>46.448,77</b>
	Fontes de Recurso		
	05	00	46.448,77

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 29 de maio de 2020.

  
**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**